

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de
CEDRO foi criado pela Lei Municipal
Nº

472/2016 em meio eletrônico
publicado no site oficial WWW.
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se
obrigatório para a divulgação
das Leis, Decretos, Resoluções e de
todos os atos oficiais dos Poderes
Executivos e Legislativo do
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas
diariamente, com exceção aos
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1661 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/10/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1661 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EDITAL NO 032/2024 - GAB

Dispõe sobre o feriado municipal dia 21 de outubro de 2024, homenagem a emancipação política do município de Cedro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 21 de outubro de 2024, comemorado o dia da emancipação política do município de Cedro;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e os municípios de Cedro, que será feriado municipal no dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, em homenagem ao dia da emancipação política do município de Cedro-CE.

Art. 2º - Aos infratores do presidente Edital, ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com Código Tributário do Município de Cedro - CE.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1610.001/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do Cargo.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, destinado a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO, o Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de julho de 2024, em virtude da Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. ANA VILHENA ARAÚJO DOS SANTOS, portadora do RG nº.: 2007221828-7 - SSPDS/CE, inscrita no CPF nº.: 060.908.493-32, para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo, para exercer o cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40hs/semanais, vencimentos de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), para lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 1710.002/2024 - GAB

Dispõe sobre exoneração do Secretário Adjunto de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1661 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA EDILEUSA ALVES DA CRUZ, portadora do RG nº 2004034035714, SSP-CE, inscrita no CPF nº 019.778.89, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7 de SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1710.003/2024 - GAB

Dispõe sobre nomeação do Secretário Adjunto de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. AUGUSTO SANTOS DE SOUZA, portador do RG nº 20080249870, SSP-CE, inscrito no CPF nº 080.304.373-23, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7 de SECRETARIO ADJUNTO DE CULTURA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241017/001, de 17 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Sessão Solene alusiva aos 16 anos da Rede Peteca, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Nome: MARILUCE BARROS FERREIRA DE SOUZA

CPF nº: 245.886.103-25

Cargo: Professora Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino:

Fortaleza Estado:

CE

Período: 18 de outubro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241017/002, de 17 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1661 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/10/2024

GABINETE DO PREFEITO

e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Sessão Solene alusiva aos 16 anos da Rede Peteca, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Nome: CICERO PEREIRA DOS SANTOS

CPF nº: 771.524.253-53

Cargo: Professor de Português Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 18 de outubro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sra. Ana Paula Teixeira da Silva no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 1510.01/2024-03, vem RATIFICAR a declaração para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR CONSAGRADO PELA MÍDIA NACIONAL "LUIZ FIDELIS" DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 16 de outubro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sra. Ana Paula Teixeira da Silva no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 1510.02/2024-03, vem RATIFICAR a declaração para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CONSAGRADA PELA MÍDIA NACIONAL "DESEJO DE MENINA" DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 16 de outubro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1661 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1010.001/2024

CREDENCIAMENTO DE BARRACAS FESTA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, "104 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA", QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 E 19 DE OUTUBRO DO ANO DE 2024, NO CENTRO SOCIAL URBANO (CSU) DE CEDRO/CE.

Não haverá recurso referente a este resultado, será feito SORTEIO das pessoas que ultrapassarem ao número de VAGAS, os pontos fixos das barracas serão definidos no dia 18 de outubro.

NOME SITUAÇÃO MOTIVO

Afonso José Moreira Barros Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. 03 pontos
Amila Mendonça Viana Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. Não pontuou
Ana Cristina Vieira Silva Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. 04 pontos
Ana Paula de Freitas da Silva Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. 04 pontos
Antônia Marleide da Silva Santos Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. 04 pontos
Cicero dos Santos Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. Não pontuou
Derivan Correira Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. 04 pontos
Edmilson Lopes da Silva Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. 04 pontos
Francisca Maria Silva de Lima Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. 05 pontos
Francisco Fabiano Sales Monteiro Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. Não pontuou
Francisco Silva de Barros Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. 03 pontos
Francimeire Borges Barbosa Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. 03 pontos
Igor Nogueira Bezerra Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. Não pontuou
José Ademar Dias de Lima Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. 02 pontos
José André Batista Avelino Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. 01 ponto
José Cleiton Costa Martins Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. 01 ponto
José Edson Lima Bento Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. 01 ponto
Lucas Assunção Barros dos Santos Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. 04 pontos
Lucivania da Silva Farias Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. 04 pontos
Luiz Carlos Pereira de Carvalho Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. Não pontuou
Kelvyana Soares de Souza Sales Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. 04 pontos
Manoel João Nogueira Bezerra Aprovado Atendeu aos requisitos do edital. 04 pontos
Maria Evelin de Souza Pereira Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. 03 pontos
Maria Julya Lima da Silva Reprovada De acordo com o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Item 1.12 do edital.
Maria Sidiana Costa Silva Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. 01 ponto
Raquelma Valdevino da Silva Dias Aprovada Atendeu aos requisitos do edital. 02 pontos
Sônia Maria Viana Reprovada De acordo com o Item 1.12 do edital.
Taíres Camilla Pereira da Silva Aprovada Atendeu aos requisitos do edital.
Valeska Paiva de Moura Reprovada De acordo com o Item 1.15 do edital.

Cedro, Ceará, 17 de outubro de 2024.

Francisco Sidney André Fernandes
Secretario Municipal de Turismo

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA CADA PONTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1010.001/2024

CREDENCIAMENTO DE BARRACAS PARA A FESTA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, "104 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA", QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 E 19 DE OUTUBRO DO ANO DE 2024, NO CENTRO SOCIAL URBANO (CSU) DE CEDRO/CE.

CARGO Nº INSCRIÇÃO/ BARRACA CATEGORIA

Afonso José Moreira Barros 25 Bebidas
Ana Cristina Vieira Silva 03 Alimentos
Ana Paula de Freitas da Silva 01 Alimentos
Antônia Marleide da Silva Santos 10 Alimentos
Cicero dos Santos 02 Bebidas
Derivan Correira 09 Bebidas
Edmilson Lopes da Silva 15 Bebidas
Francisca Maria Silva de Lima 08 Alimentos
Francisco Fabiano Sales Monteiro 06 Bebidas
Francisco Silva de Barros 22 Bebidas
Francimeire Borges Barbosa 26 Alimentos
Igor Nogueira Bezerra 17 Bebidas
José Ademar Dias de Lima 21 Alimentos
José André Batista Avelino 14 Bebidas
José Cleiton Costa Martins 07 Alimentos
José Edson Lima Bento 20 Bebidas
Lucas Assunção Barros dos Santos 29 Bebidas
Lucivania da Silva Farias 13 Alimentos
Luiz Carlos Pereira de Carvalho 12 Bebidas
Kelvyana Soares de Souza Sales 04 Alimentos
Manoel João Nogueira Bezerra 18 Alimentos
Maria Evelin de Souza Pereira 23 Bebidas
Maria Sidiana Costa Silva 24 Alimentos
Raquelma Valdevino da Silva Dias 27 Alimentos
Sônia Maria Viana 28 Bebidas
Taíres Camilla Pereira da Silva 05 Bebidas

Cedro, Ceará, 17 de outubro de 2024.

Francisco Sidney André Fernandes



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1661 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Secretário Municipal de Turismo

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**